



PORTARIA N.º 184/2023

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 158/2023, de 18 de setembro de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 158/2023, que instituiu a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao Servidor Sr. Adalberto de Mello Favilla Junior.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 25 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal